



EDITAL Nº 151/2026

CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO COORDENADOR DA AVALIAÇÃO (CCA), SECÇÃO AUTÓNOMA DO PESSOAL NÃO DOCENTE (CCA-SAPA), PARA OS CICLOS AVALIATIVOS DE 2025 A 2028

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o seu Despacho n.º 7/2026, exarado em 23 de fevereiro, que se transcreve:

“Considerando o disposto no artigo 58º, n.º 3, da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, a qual estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública, na redação atual.

Considerando o preceituado no artigo 21º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, que adapta aos serviços da administração autárquica a acima mencionada Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, na redação em vigor.

Considerando o disposto no artigo 3º, n.ºs 1 a 4, da Portaria n.º 759/2009, de 19 de julho, a qual procede à adaptação do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 66 -B/2007, de 28 de dezembro, ao pessoal não docente dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.

Considerando a deliberação aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 12 de janeiro de 2011, respeitante à criação da secção autónoma do Conselho Coordenador da Avaliação para o pessoal não docente no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

Considerando as competências que me são cometidas nos termos do disposto nos artigos 35º, n.º 2, alínea a), e 37º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, a qual consagra o Regime Jurídico das Autarquias Locais, bem como no artigo 27º, n.º 2, alínea a), da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e constante do



respetivo Anexo, na redação em vigor.

Determino a constituição da secção autónoma do Conselho Coordenador da Avaliação para o pessoal não docente (CCA-SAPA) respeitante aos ciclos avaliativos de 2025 a 2028, com a seguinte composição:

- ✓ Vice-Presidente da Câmara Municipal, Vereadora Marina Estêvão Tiago;
- ✓ Diretor da Direção Municipal de Ambiente e Desenvolvimento Humano, Alexandre Martins Machado Sargento;
- ✓ Chefe da Divisão Municipal de Gestão e Valorização de Recursos Humanos, Paulo Luís da Piedade Alenquer;
- ✓ Diretor/a do Agrupamento de Escolas de Alhandra, Sobralinho e São João Montes;
- ✓ Diretor/a do Agrupamento de Escolas de Alves Redol;
- ✓ Diretor/a do Agrupamento de Escolas do Bom Sucesso;
- ✓ Diretor/a do Agrupamento de Escolas D. António de Ataíde;
- ✓ Diretor/a do Agrupamento de Escolas do Forte da Casa;
- ✓ Diretor/a do Agrupamento de Escolas Pedro Jacques de Magalhães;
- ✓ Diretor/a do Agrupamento de Escolas da Póvoa de Santa Iria;
- ✓ Diretor/a do Agrupamento de Escolas Professor Reynaldo dos Santos;
- ✓ Diretor/a do Agrupamento de Escolas de Vialonga;
- ✓ Diretor/a do Escola Secundária de Gago Coutinho.

Mais delego a competência para presidir à secção autónoma do Conselho Coordenador da Avaliação para o pessoal não docente na Vice-Presidente da Câmara Municipal, Vereadora Marina Estêvão Tiago, ao abrigo e com fundamento no disposto no artigo 3º, n.º 4, da Portaria n.º 759/2009, de 16 de julho.

Comunique-se o presente despacho aos membros da secção autónoma do Conselho Coordenador da Avaliação para o pessoal não docente ora designados.



Publicite-se o presente despacho, nos termos do disposto no artigo 26º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, e do artigo 56º, n.º 1, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor.”

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 24 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,